



S.

R.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

### **EDITAL Nº 4/2008**

**FILIFE MANUEL SEVERINO AFONSO RAMIRES**, Presidente da Assembleia Municipal de Olhão, faz saber que:

A Sessão Ordinária da Assembleia Municipal convocada para o próximo dia 28 de Abril (2ª feira), a efectuar no Salão Nobre dos Paços do Concelho às 21.00 horas, tem a seguinte ordem do dia:

1. Apreciar a informação do Presidente da Câmara sobre a Actividade Municipal, ao abrigo da alínea e) do nº.1 do artº. 53º. da Lei nº. 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro;
2. Apreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação relativo ao ano de 2007, ao abrigo do disposto na alínea c) do nº. 2 do artº. 53º da Lei nº. 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro;
3. Apreciar e votar os documentos de prestação de contas referente ao ano 2007, ao abrigo do disposto na alínea c) do nº. 2 do artº. 53º. da Lei nº. 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro;
4. Apreciar o certificado legal das contas bem como o parecer sobre as mesmas apresentado pela sociedade de revisores oficiais de contas "DFK & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, SA, nos termos do nº. 2 do artº. 47 e alínea e) nº. 3 do artº. 48 todos da Lei nº. 2/07 de 15 de Janeiro;



S.

R.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

5. Autorizar o Município a integrar, como sócio fundador, a Federação dos Bombeiros do Algarve, nos termos do disposto no artigo 53º nº. 2, alínea m) da Lei nº. 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

Olhão, 17 de Abril de 2008

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Filipe Manuel Severino Afonso Ramires)